



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXVIII

Publicação Diária

Quinta Feira, 18 de Setembro de 2014.

EDIÇÃO EXTRA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

ROSEMERE SUASSUNA SALDANHA, Oficiala Substituta do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Catolé do Rocha – Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a quem interessar possa, que **JOEL PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, motorista, RG nº 135.290 – SSP/PB e CPF nº 040.385.094-00. Residente na cidade de Riacho dos Cavalos – PB. Depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/79, para registro de um **desmembramento urbano**, que terá a denominação de “**FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA**”, situado no perímetro urbano da cidade de Riacho dos Cavalos – PB. Desmembrado do imóvel rural denominado Riacho dos Cavalos, no município de igual nome. O desmembramento contém 02 (duas) quadras, designadas de 01 e 02, contendo ao todo 11 lotes. Destina-se a zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos – PB. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contando da data da última publicação. Tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766 c/c com a Lei Federal 9.785/99. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro ficando os documentos a disposição dos interessados, neste Cartório, localizado na rua Chateaubriand Barreto, 23 – centro – Catolé do Rocha – PB, CEP 58.884-000. Dado e passado nesta cidade de Catolé do Rocha – PB, aos 17 de setembro de 2014. Eu Rosemere Suassuna Saldanha, Oficiala do Registro Geral de Imóveis, o digitei, subscrevo-me e assino.

Rosemere Suassuna Saldanha

Oficiala Substituta do Registro Geral de Imóveis

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro